



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS

ATA DA NONA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO
CENTRO DE FORMAÇÃO EM
CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS EM
2022, REALIZADA EM 27/09/2022.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, com início às treze horas foi declarada aberta a Nona Reunião Ordinária de 2022 da Congregação do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais. A reunião foi presidida pelo Decano do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais - CFCAf - Daniel Piotto; também participaram da reunião o prof. João Carlos Medeiros, Vice-Decano, que também é o Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências; a Coordenadora do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental – Khétrin Silva Maciel; o Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Florestal – Andrei Caíque Nunes; O Coordenador em caráter suplente da Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos – prof. Emerson Carvalho; o Vice-Representante Docente – prof. Luiz Fernando Silva Magnago e a Representante discente – Edylla Mayara da Silva dos Santos. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída dos seguintes pontos: **1. Aprovação da ata da reunião ordinária de Agosto; 2. Mudança de lotação, por permuta, do docente Fabrício Luchesi Forgerini, do Centro de Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, para o Centro de Tecno-Ciências e Inovação do CJA; 3. Regimento Interno do CFCAf (parecerista: Prof.^a Mara Agostini). 4. O que ocorrer.** Informes. Prof. Luiz, sobre a inclusão no SIGAA por parte dos docentes dos alunos que não são de iniciação científica ou de projetos nos quais o docente não é coordenador, informou que conseguiu colocar esse assunto como pauta na próxima reunião da Câmara de Graduação. A prof.^a Khétrin informou sobre a reunião que ocorreu com os alunos da UESC a respeito do CREA Jr os quais ficaram de apresentar o programa para os alunos da Engenharia Agrícola da UFSC. Ao encontro disso, a docente conversou com os coordenadores do Colegiado a fim de organizar esse encontro na semana subsequente. **Informe 1 do**

Decanato: Prof. Daniel Piotto, a respeito da vaga de Meteorologia e Climatologia, da Prof.^a Juliana que está de licença, informou que fez umas tratativas com a PROGEPE para contratação de um professor substituto. Ao encontro disso, o próximo passo seria trabalhar na produção de um edital com particularidades que contemplasse essa contratação.

Informe 2 do Decanato: informou também que está trabalhando com a CEPLAC para a organização do Simpósio Nacional de Sistemas Agroflorestais do Cacau, que será realizado no CEPEC entre os dias 30/11 a 01/12. O prof. Daniel Piotto ficou na iminência de compartilhar a programação com os docentes. Seguindo para as pautas. **Pauta 1.** O Prof. Daniel Piotto pôs em votação a aprovação da ata da reunião ordinária de agosto. Após apuração, a ata foi aprovada por unanimidade pela Congregação com abstenção do prof. Andrei Nunes que não estava presente na ocasião. **Pauta 2.** A respeito da permuta, o Prof. Daniel Piotto falou das especificidades do prof. Fabrício. Sobre a prof.^a Adriana Kazue ressaltou que ela virá dar suporte ao BI Ciências e também coordenar o Colegiado da Engenharia de Aquicultura e Recursos Hídricos. A docente é Bióloga com Mestrado e Doutorado na área de biologia de peixes, especificou o Decano. **Encaminhamento: A Congregação foi unânime na aprovação da mudança de lotação do prof. Fabrício Luchesi para o CFTCI em caráter de permuta com a prof.^a Adriana Kazue Takako.**

Pauta 3. Prof. Daniel Piotto fez uma breve leitura do parecer da prof.^a Mara Valle acerca do Regimento Interno do CFCAf, a qual foi favorável à aprovação do Regimento desde que fossem feitas as alterações por ela elencadas no parecer. Seguindo para as considerações acerca do Regimento. A prof.^a Khétrin destacou alguns pontos importantes do Regimento passíveis de discussão. O primeiro deles foi o artigo 25 que aborda do mandato de 2 anos com uma única recondução, inviável em vista do pouco número de docentes dentro do CFCAf, particularmente no Colegiado de Engenharia Agrícola que todos os docentes já cumpriram o mandato comum e recondução. Diante disso, a prof.^a Khétrin sugeriu a retirada da palavra “única” desse referido artigo. O segundo foi o artigo 30 que trata da exclusividade dos docentes na participação em colegiados de curso - “um de graduação e outro de pós-graduação simultaneamente” – segundo a docente, seguindo a lógica desse artigo, no âmbito da conjuntura atual do CFCAf, alguns cursos ficariam sem colegiado pois não se teria docentes suficientes para cobrir. Prof. Daniel Piotto, ressaltou que esse artigo é uma cópia do regimento geral da UFSB e que essas questões serão resolvidas pelo CONSUNI, onde o regimento será levado à aprovação. O terceiro ponto abordado pela prof. Khétrin foi acerca dos pareceres do PEA, que tem sido feito pelo Colegiado de Engenharia Agrícola, a docente falou que o PEA em si é avaliado

porém não a sua execução e questionou a Congregação sobre qual seria o meio ideal de analisar essa execução tendo em vista a avaliação do CPA. O prof. Andrei falou que a Engenharia Florestal faz essa avaliação por meio dos formulários encaminhados aos alunos. O Decano sugeriu que essa avaliação fosse feita por meio da análise em reunião da nota fornecida pela CPA a qual é encaminhada por ele aos coordenadores ao final do quadrimestre, com base nela o respectivo Colegiado deve tomar as providências necessárias. O terceiro ponto abordado pela prof.^a Khétrin foi o Artigo 22, inciso terceiro, que trata da proporção 4/1 de docente para discente. Prof. Daniel Piotto esclareceu que a proporção deve ser 70% para 1 a relação docente/discente. **Após deliberação deu-se o encaminhamento final: levar o regimento e todas as questões discutidas que conflitam com o regimento geral da UFSB para decisão no CONSUNI e, diante disso, a Congregação decidiu por aprovar por unanimidade o Parecer da prof.^a Mara acrescido das sugestões do Colegiado da Engenharia Agrícola e Ambiental.** Sem nada mais a ocorrer, a reunião foi encerrada e eu, Abinadabe Araújo da Silva, Assistente Administrativo da Secretaria Executiva da Coordenação do CJA, lavrei a presente Ata, que após leitura e considerações, será aprovada e assinada por todos os presentes.

Itabuna, 27 de setembro de 2022



Emitido em 24/10/2022

ATA Nº 1245/2022 - SSEC - CJA (11.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 13:43)

DANIEL PIOTTO

DIRETOR
1913088

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 13:55)

JOAO CARLOS MEDEIROS

DIRETOR
1099329

(Assinado digitalmente em 25/10/2022 14:31)

ANDREI CAIQUE PIRES NUNES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3028410

(Assinado digitalmente em 26/10/2022 13:57)

KHETRIN SILVA MACIEL

COORDENADOR DE CURSO
3025873

(Assinado digitalmente em 01/11/2022 09:27)

ABINADABE ARAUJO DA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3066758

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 13:49)

LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
3066627

(Assinado digitalmente em 24/10/2022 16:21)

EMERSON MACHADO DE CARVALHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1867009

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1245**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/10/2022** e o código de verificação: **d74de745d0**